



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI N° _____ DE 2025.

Ementa: Denomina “Quadra Poliesportiva Wellington Carlos Martins Falcão” a quadra localizada na Praça do bairro Jardim Marilândia, no Município de Vila Velha/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Wellington Carlos Martins Falcão” a quadra poliesportiva situada na Praça do bairro Jardim Marilândia, localizada na Rua Lagolândia, bairro Jardim Marilândia, Vila Velha – ES, CEP 29112-160.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal irá verificar a viabilidade para adotar as providências administrativas necessárias para a efetiva identificação do próprio público referido no art. 1º, inclusive com a instalação de placa indicativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de dezembro de 2025.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa, legítima e sensível homenagem a Wellington Carlos Martins Falcão, morador tradicional do bairro Jardim Marilândia, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história da praça e da quadra poliesportiva ali existentes.

Wellington Falcão foi frequentador assíduo da quadra, praticante de futebol e presença constante no espaço público, não apenas como esportista, mas como defensor aguerrido do bairro e da praça, zelando pela preservação do local, pelo convívio comunitário e pelo uso responsável do equipamento público. Sua atuação cotidiana, simples e genuína, contribuiu para transformar a quadra em um verdadeiro ponto de encontro social, especialmente para crianças, jovens e famílias da região.

Mais do que um espaço esportivo, a quadra sempre representou, sob a influência de Wellington, um ambiente de integração, respeito, cidadania e pertencimento, valores que ele cultivava e transmitia a todos que ali conviviam. Sua postura firme, porém, solidária, marcou gerações e ajudou a fortalecer os laços comunitários no bairro Jardim Marilândia.

A denominação da quadra poliesportiva com o nome de Wellington Carlos Martins Falcão constitui ato de reconhecimento público e preservação da memória local, valorizando aqueles que, mesmo sem ocupar cargos ou funções formais, exerceram papel relevante na construção social do Município. Trata-se de iniciativa que reforça o caráter humano das políticas urbanas, dando identidade aos espaços públicos e aproximando o poder público da comunidade.

Diante disso, a presente proposição revela-se legal, constitucional e profundamente simbólica, merecendo a aprovação desta Casa Legislativa como forma de eternizar, no espaço público, o legado de dedicação, amor ao bairro e compromisso com o bem coletivo deixado por Wellington Carlos Martins Falcão.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 15/12/2025 19:39

Checksum: **CB28D925099F79569963FB3C4888DBA1BE874916EE9E2137F1CA1E1C58022AC9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.